



PORTARIA Nº 264/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 8281/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Marines Petel**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 28/09/2022, por período indeterminado.

Parágrafo Único. Haverá alteração na remuneração da servidora mencionada no *caput* de dois terços, quando a licença exceder de seis meses e prolongar-se até vinte e quatro meses, sendo este o limite máximo da licença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração